



INDICAÇÃO Nº 137/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica ao setor responsável a colocação de postes e lâmpadas na estrada velha, que dá acesso ao Bairro Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária a pedido dos moradores do Bairro Fazendinha, visto que vários destes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar serviço de colocação de postes e lâmpadas na estrada velha, que dá acesso ao Bairro mencionado, para melhoria de luminosidade, devido seu estado atual, de baixa visibilidade noturna, que tem causado situações de perigo a todos.

Tal condição tem acarretado perigo quanto a segurança dos usuários deste local, em especial no período noturno, visto que a baixa visibilidade aumenta o risco de acidentes, como também eventual incidência de furtos e/ou assaltos, tornando-se, portanto, medida corretiva/preventiva, tendo caráter urgente, em prol da coletividade.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação e solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 30 de junho de 2023.

Vanderval Mariano
Vereador – União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.
Moisés Ferreira Vaz
Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM: 30/06/2023
HORA: 11:00 LIVRO: 02
FOLHA: 052 Nº: 1

Assistente Administrativo